

## PARECER DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2019

### MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO - SC

- FORMA DE GESTÃO: a forma de gestão utilizada foi centralizada, aonde a prefeitura recebeu repasse financeiro do FNDE em 10 parcelas, totalizando **R\$ 118.834,00**. A Entidade Executora adquiriu os alimentos por meio de licitação – modalidade Pregão Presencial e realizou a distribuição para as escolas.

- EXECUÇÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS FINANCEIROS: a Prefeitura Municipal realizou contrapartida financeira de **R\$ 191.226,53** para creche, pré-escola e ensino fundamental do município.

- APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: a Prefeitura reprogramou **R\$ 472,50** do repasse financeiro do FNDE para ser utilizado na compra de alimento escolar no ano letivo de 2020.

- PROCESSO DE AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: a modalidade de licitação utilizada foi a de pregão presencial menor preço por lote de alimentos.

- AGRICULTURA FAMILIAR: da agricultura familiar foram adquiridos, suco de uva, mandioca, repolho, batata-doce, brócolis, feijão, batata salsa, couve, couve-flor, abobrinha verde, alface, batata inglesa, beterraba, cebola, cenoura, chuchu, laranja, morango, mimosa, milho verde, melancia, pepino, iogurte, tomate e tempero verde. O valor gasto com Agricultura Familiar foi de **R\$ 52.332,36** no ano de 2019, totalizando um gasto de cerca de 44% da verba recebido do Governo Federal - FNDE

- REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO: a compra dos alimentos não perecíveis foi feita e distribuída mensalmente e dos alimentos perecíveis semanalmente.

- CARACTERÍSTICAS DO CARDÁPIO: os cardápios foram elaborados por nutricionista técnica responsável, buscando a variedade dos produtos, a aceitação dos alunos, priorizando os alimentos naturais e respeitando os valores de referência de energia, macro e micronutrientes. Nas preparações buscava-se oferecer aos alunos pelo menos 3 (três) vezes por semana fruta *in natura*, suco de uva ou verdura/legumes. A nutricionista no Programa trabalhou, até meados de 2019, 20 horas semanais, depois foi alterada carga horária para 40 horas semanais, onde elaborava os cardápios, ajudava na distribuição de alimentos, fazia visitas às escolas, observando e orientando sobre a higiene sanitária do local e o preparo das refeições.

Roberta Tischler Mielke  
Marta Salina da Silva, Cristiane Uebel, Sabriana Mara Berman  
Carla Kaurin Bies, Alfredo Beyer, Dorete, Mauro

- QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA: as cozinheiras foram orientadas para na hora do recebimento dos alimentos avaliarem as condições de higiene e segurança dos alimentos.

- ADESÃO DOS ALUNOS A OFERTAS DAS REFEIÇÕES: praticamente, todos os alunos consumiram a alimentação oferecida na escola. O controle era feito por meio do número de refeições servidas e o número total de alunos da escola.

- AVALIAÇÃO NUTRICIONAL: no ano de 2019 não houve avaliação nutricional.

- AVALIAÇÃO DO CAE: o Conselho de Alimentação Escolar, tendo em vista suas atribuições a sociedade civil e a comunidade escolar, formalizaram o parecer de acompanhamento da merenda escolar, assim como identificaram o investimento dos recursos recebidos pelo PNAE e contrapartida da Entidade Executora, auxilia no controle da qualidade por meio das entregas e visitas, fica atento caso haja irregularidade de gestão, realiza reuniões e visitas às escolas, acompanha a elaboração e aceitação de cardápios.

Assim, enquanto conselho pode-se verificar que no ano de 2019 foram realizadas visitas em todos os ambientes escolares e não houve falta de gêneros alimentícios. Houve monitoramento pelo CAE – no ano de 2019, das notas fiscais e dos processos licitatórios.

Perante o disposto, verificando os fundamentos legais do PNAE, fica claro que o município cumpriu todos os atributos que integram legalmente a responsabilidade para a utilização dos recursos.

- INCOERÊNCIAS E NÃO-CONFORMIDADES: não foram encontradas incoerências em gastos feitos pela gestão anterior.

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época. Então, fica **APROVADA** a prestação de contas pelos Conselheiros do CAE referente ao ano de 2019.



---

Maria Rosiani Karvat Tiszka  
Presidente

Bela Vista do Toldo – SC, 20 de fevereiro de 2020.

ATA Nº 01/2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 09:00 horas, nas dependências do auditório da Escola de Educação Básica Estanislau Schumann, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para apreciação das Prestação de Contas do PNAE – 2019 e elaboração do Parecer. A presidente Sra. Maria Rosiani Karvat Tyscka deu boas-vindas aos presentes e iniciou aos trabalhos. A presidente apresentou aos conselheiros os seguintes relatórios: Relatório de Repasse do FNDE 2019; extratos bancários da C/C nº 123.104-9 BB; Relatórios de ordem de pagamento 2019 / Recurso PNAE e PNAC. Em seguida relatou os valores que o FNDE repassa ao município, por aluno, sendo: Creches **R\$ 1,07** (um real e sete centavos); Pré-escolar **R\$ 0,53** (cinquenta e três centavos) e Ensino Fundamental **R\$ 0,36** (trinta e seis centavos). Mencionou também que em 2019 o município realizou contrapartida de **R\$ 191.226,53** e que foi gasto 44% dos recursos do PNAE com a Agricultura Familiar, sendo um total de **R\$ 52.332,36** (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). O recurso do PNAE é utilizado, em sua totalidade, na alimentação das crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, sendo que para cada nível há um valor específico por criança/dia. Como o valor repassado pelo FNDE por criança é insuficiente a administração investiu em 2019 R\$ 191.226,53 em alimentação escolar. Desta forma, de acordo com a análise dos relatórios foi elaborado o Parecer do Conselho de Alimentação Escolar relativo à Prestação de Contas de 2019. Documento este que ao final da reunião foi **APROVADO** e segue assinado por todos os membros presentes. Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião e a ata foi lavrada e será assinada por todos os presentes. Bela Vista do Toldo – SC, 20 de fevereiro de 2020.

*Maria Rosiani Karvat Tyscka, João Adelar Senes, Roberta Tischer Müller, Marta Sabrina da Silva, Briziane Wahl, Solviana Marabzernich, Carla Karine Lovat, Adrianna Maria de Souza, Alfredo Cesar Alves, Santos*